GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado no Mural Oficial da Prefeitura Período de 14/02/24 à 13/03/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 54/2024

"CONCEDE FERIAS A SERVIDORA MUNICIPAL".

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 01/06/2022, ao servidor municipal **LEANDRO LUIS DE OLIVEIRA GOMES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico do Controle Interno, o qual foi interrompido pela convocação nº 32/2023. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 14 de fevereiro de 2024 ao dia 23 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.